



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3810  
SEXTA-FEIRA, 17  
DE JANEIRO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 077/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05**

**Maria Aparecida dos Anjos.**

Art. 2º - Fica nomeada, a partir de 17 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### MESA DIRETORA

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04**

**Maria Aparecida dos Anjos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 078/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04**

**Brayerson Bradamante Toledo Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 079/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Alessiane Borges de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 080/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

#### PRESIDÊNCIA

#### MESA DIRETORA

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04**

**Eduardo Quintal Costa.**

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03**

**Eduardo Quintal Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3810, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)